



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 299/2006.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, transformação de Cargos de Direção - CD-4 em Assessorias do Reitor desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013900/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a transformação de dois (02) Cargos de Direção – CD-4, originários dos extintos Departamento de Assistência Estudantil - DAE e do Núcleo de Educação Física e Desporto – NEFD transformados em Coordenações, conforme artigo 3º da Resolução nº 185/2006 deste Conselho, datada de 2 de agosto de 2006, em Cargos de Assessoria do Reitor – CD-4, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =